



PREFEITURA DE
PORANGA
COMPROMISSO E AÇÃO



APROVADO
EM 05/05/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

MENSAGEM Nº 74/2017.

PORANGA/CE, 17 DE ABRIL DE 2017.

Exmo. Senhor Presidente;

Exmos. Senhores Vereadores;

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Augusta Casa, Projeto de Lei de que trata da abertura de Crédito Especial, destinado a abertura de crédito adicional ao vigente Orçamento Fiscal do município.

Na certeza de obter a aprovação da matéria, em face da necessidade de Abertura de Crédito Especial ao vigente orçamento fiscal conforme o que dispõe o anexo projeto de Lei.

Na oportunidade reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlisson Emerson Araújo da Assunção
Prefeito Municipal

RECEBI 25/04/17
MUNICIPAL DE PORANGA - CE
NPJ: 02.181.976/0001-33
Alex Mineiro Alencar

APROVADO
em 05/05/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

PROJ. DE LEI ~~74~~/2017

PORANGA/CE, 17 DE ABRIL DE 2017.

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber a Câmara Municipal de Poranga – CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

ART. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao vigente orçamento, Credito Adicional Especial no valor de **R\$ 60.000,00** para o fim que indica a forma abaixo especificada:

1212 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

08 – Assistência Social

08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

08.243.0131 – Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente

08.243.0131.2.082 – Manutenção do Programa Criança Feliz - PSB

3.3.90.14.00 Diárias Civil.....R\$	10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$	20.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..R\$	15.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$	15.000,00

TOTAL **R\$ 60.000,00**

ART. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito acima, serão oriundos de anulação parcial e/ou total de dotações consignadas no próprio orçamento, a saber:

0808 – Secretaria do Trabalho e Assistência Social – STAS

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0136 – Assistência a Comunidades

08.244.0136.2.041 – Distribuição de Cisternas.

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv.p/ Distrib. Gratuita R\$ 30.000,00

08 – Assistência Social

08.122 – Administração Geral

08.122.0037 – Administração Geral

08.122.0037.2.043 – Manut. Das Ativ. da Sec. Do Trabalho e Assistência Social.

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 30.000,00

Total da Redução.....R\$ 60.000,00

CA



PREFEITURA DE
PORANGA
COMPROMISSO E AÇÃO



ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA/CE, 17 DE ABRIL DE 2017.

Carlisson Emerson Araújo da Assunção
Prefeito Municipal